



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 77/2023

CONSIDERANDO que, este Vereador a pedido dos Moradores, visitou o Bairro **Morada Feliz, km 40**, verificando assim que o serviço de implantação de rede de esgoto não foi realizado, mas a rede de água foi feita em sua totalidade, sendo peço que se faça justo motivo a implantação da rede de esgoto no bairro todo.

CONSIDERANDO que, o direito à saúde, em sua vertente ao direito ao Saneamento Básico, o que inclui ao abastecimento de água potável e tratamento de esgoto, está previsto no artigo 6º da Constituição Federal e qualificado como expressivo direito social;

CONSIDERANDO que, a Lei Federal 11.445/2007, que prevê como um dos princípios fundamentais a universalização de acesso ao saneamento básico e determina como fator essencial para a articulação das políticas de desenvolvimento urbano regional, de habitação, de combate à pobreza e de se erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse sociais voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (Art.2º, IV);

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor EDUARDO BOIGUES QUEROZ e à Direção da SABESP, informações do por que o serviço de esgoto no Bairro Morada Feliz não foi realizado até o presente momento, deixando assim uma característica de falte atendimento aos preceitos básicos constitucional como já foi referido no presente documento aqui anexo, conforme art. de Lei Federal 11445/2007 e seus incisos. Sendo nos termos acima citados faz se justo motivo a interposição deste requerimento junto a esta Casa de Lei, que oficializado a Sabesp Cia de Saneamento e Abastecimento do Estado de São Paulo, a implementação em caráter de urgência de Saneamento Básico e Rede de Esgoto no Bairro Morada Feliz, neste município.

Fabio Aparecido Burgue
Vereado --PP



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Bairro: Jardim Morada Feliz- Itaquaquecetuba-SP.

